

SÍNTESE DE RESULTADOS

| | |
|---------------------------|---|
| ENTIDADE/PROCESSO | ACOMPANHAMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO DO RGPD NA DEFESA NACIONAL, NO EXÉRCITO |
| AÇÃO REF.: | AI.13.03/2020 |
| O QUE ANALISAMOS | O processo de implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) |
| O QUE CONCLUÍMOS | <ul style="list-style-type: none"> • Existência de plano aprovado para implementação do RGPD visando a alcançar e manter a conformidade dos tratamentos de dados pessoais na entidade; • A adaptação organizacional e funcional através da edificação da estrutura específica que integra responsáveis ao nível das suas Unidades, Estabelecimentos e Órgãos e da constituição de equipa de assessoria ao Encarregado da Proteção de Dados; • Existência de constrangimentos associados a extensão, complexidade e recursos necessários para a implementação do RGPD que se encontra em curso no Exército; • Inexistência de evidências no processo de implementação do RGPD no Ramo que, resultando de iniciativas de coordenação interentidades, asseguram uma concertada e uniforme abordagem e resposta aos requisitos exigidos no âmbito do RGPD, no setor da Defesa Nacional. |
| O QUE RECOMENDAMOS | <ul style="list-style-type: none"> • Dar continuidade à execução do plano de implementação, reforçando o empenhamento na concretização das tarefas que apresentam maior criticidade; • Concluir a identificação e análise das Redes e Sistemas de Informação envolvidas no tratamento de dados pessoais e a sua avaliação face aos requisitos técnicos exigidos, tendo em consideração a análise da possibilidade de racionalização de aplicações/Bases de Dados e a necessidade de obviar a execução trabalhos redundantes entre entidades da Defesa Nacional; • Regular e formalizar o inter-relacionamento do Ramo com outras entidades no que respeita ao tratamento de dados pessoais, inclusivamente com as do setor da Defesa Nacional, por forma a assegurar a clara definição dos papéis de Responsável pelo Tratamento ou Subcontratante e a favorecer os diferentes processos de implementação do RGPD em curso; • Promover as diligências necessárias para assegurar uma concertada e uniforme abordagem e resposta aos requisitos exigidos no RGPD na Defesa Nacional, bem como a adoção de uma solução tecnológica comum de suporte ao processo, contribuindo para a criação de sinergias na sua implementação. |